



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 490/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 874 /13, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

a Portaria GM/MS nº 3388/13, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo de útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

a Portaria GM/MS nº 613/17 que altera a Portaria nº 3388 que trata da Qualicito no que tange a necessidade de habilitação para continuidade de registro dos procedimentos;

a Resolução CIB/RS nº 255/2018 que aprova o Plano Estadual de Oncologia;

a Deliberação CIR nº 11 /2017 da Região de Saúde 20;

as informações contidas no PROA nº 17/2000-0075889-8;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da habilitação do Laboratório Cito – Análises de Palmeira das Missões, CNES 9088113, como Laboratório Tipo I, do Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia, junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Para esta habilitação, solicitar ao Ministério da Saúde o impacto financeiro no valor de R\$ 92.651,60/ano ou R\$ 7.720,97/mês (Anexo desta Resolução).

Art. 2º - Este prestador, quando habilitado, será referência para realização de exames citopatológicos cérvico-vaginal /microflora rastreamento às coletas de material para exame citopatológico de colo uterino realizadas na Atenção Básica dos municípios que compõem 20ª Região de Saúde.

Art. 3º - Este prestador começará a realizar os respectivos exames depois de publicada a portaria de habilitação; bem como, da portaria de impacto financeiro, por parte do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 490/18 - CIB / RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011						
Município Origem		Procedimento				
IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4313706	Palmeira das Missões	02.03.010.08-6	Exame Citopatológico Cervicovaginal / microflora rastreamento	12.692	7,30	R\$92.651,60
		Total Anual				R\$92.651,60